LEI MUNICIPAL Nº 4.735, 12 DE SETEMBRO DE 2008

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS A “SEMANA EVANGÉLICA”.

 AUTOR: VEREADORA VIRGILIA ROSA

Art.1º- Fica instituída no Calendário de Eventos do Município de Pouso Alegre, a “SEMANA EVANGÉLICA”, sendo sua realização sempre na segunda semana do mês de junho, com início no domingo e culminando no sábado com a Marcha para Jesus.

 Parágrafo único - A “SEMANA EVANGÉLICA” será organizada e administrada pelo órgão que representa os evangélicos das várias denominações - CIMEPAR Conselho Interdenominacional dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região - e realizada em consonância com os órgãos competentes que darão o respaldo e suportes necessários para que seja levada a efeito.

 Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.